

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2021**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOSÉ ORLANDO JUNQUEIRA MAFRA, portador do CPF – 506.689.276-15, ocupante do cargo de Engenheiro, Símbolo de Vencimento Nível 12, Padrão U, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de março de 2021.

Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 03/03/2021

Diretor
Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 021/2020

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a contar de **21 de dezembro de 2020**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 da CF/88, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MÁRCIA HELENA QUINTÃO LEÔNCIO, portadora do CPF – 707.913.506-06, ocupante do cargo de Professor PII-II, Símbolo de Vencimento Nível PII, Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de dezembro de 2020.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 30/12/2020
Responsável
mfpies